



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 007/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0903001/2026/PMTA

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.

CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel destinado a servir de alojamento para policiais militares em atendimento a parceria firmada entre a prefeitura municipal de Tomé-Açu e a Polícia Militar, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação será celebrada com Sr.(a) Leonardo Ferreira Dalmaz, inscrito no CPF: 665.869.172-04, pelo valor global de R\$ 20.400,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.

Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
